Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL MONDAÍ

DECRETO Nº 325/77

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 42 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, o cumprimento do disposto no Art. 43, inciso III do parágrafo 1º da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida no Art. - 1º da Lei nº 1081 de 03 de novembro de 1976:

D E C RE T A:

Art. 1º - Fica suplementado o ítem e Elemento da Unidade-Orçamentária abaixo discriminada, para reforço da dotação destinada à aquisição de um veículo utilitário tipo PICK-UP, na importância - de Cr$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros):

06.04 - DPTO.RDVO.MUN. (0604.16885311.013)
4 0 0 0 00 - DESPESAS DE CAPITAL
4 1 0 0 00 - Investimetos
4 1 30 00 - Equipamentos e Instalações
3318 / Veículos Automotores ..... Cr$ 19.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito referido-no Artigo anterior correm por conta da redução parcial do ítem abaixo discriminado do mesmo Elemento e Unidade Orçamentária:
4 1 3 0 00 / 3313 - Máquinas e Equip. Rodov. .....Cr$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de abril de 1977.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Lucio Francisco Schneider
Secretário Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 9 / 4 / 1977

Secretário Municipal